



SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO - FUNCI

ADITIVO AO EDITAL Nº 82/2024

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Presidente da Fundação da Criança e da Família Cidadã de Fortaleza e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, em consonância com o previsto na Lei Complementar Municipal nº 180, de 19 de dezembro de 2014, Lei Municipal nº 11.070, de 29 de dezembro de 2020, e no Decreto Municipal nº 15.955, de 11 de abril de 2024, bem como de acordo com o previsto no Edital nº 82/2024,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

DIVULGAM o presente **Aditivo** ao **Edital nº 82/2024**, nos termos que seguem:

- **1.** Ficam incluídos os seguintes subitens:
 - **3.2.1.** Fica reaberto o prazo indicado no **subitem 3.2**, **exclusivamente pela** *internet*, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (<u>concursos.fortaleza.ce.gov.br</u>), das 14 horas do dia 03 de maio de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de maio de 2024 (horário de Fortaleza-CE).
 - **4.2.1.** Fica reaberto o prazo indicado no **subitem 4.2**, **exclusivamente**, pela *internet*, no endereço eletrônico <u>concursos.fortaleza.ce.gov.br</u>, a partir das 14 horas do dia 03 de maio de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de maio de 2024 (horário de Fortaleza-CE), mantidas as demais orientações.
 - **5.1.2.1.** Fica reaberto o prazo indicado no **subitem 5.1.2**, **exclusivamente pela** *internet*, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (**concursos.fortaleza.ce.gov.br**), a partir das 14 horas do dia 03 de maio de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de maio de 2024 (horário de Fortaleza-CE).
- 2. O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	22/abril/2024
Recurso contra os termos do Edital	22/abril/2024
Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> (<u>concursos.fortaleza.ce.gov.br</u>)	22 a 28/abril/2024
Reabertura do prazo de solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	03 a 08/maio/2024





ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Solicitação de atendimento diferenciado e envio do laudo médico, quando for o caso	22 a 30/abril/2024
Reabertura do prazo de solicitação de atendimento diferenciado e envio do laudo médico, quando for o caso	03 a 10/maio/2024
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (PRIMEIRA ETAPA)	22 a 30/abril/2024
REABERTURA DO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (PRIMEIRA ETAPA)	03 a 10/maio/2024
Último dia de pagamento do boleto da taxa de inscrição e do envio da documentação para análise curricular	10/maio/2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, do atendimento diferenciado e do envio da documentação para análise curricular	13/maio/2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, do atendimento diferenciado e do envio da documentação para análise curricular	14/maio/2024
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, do atendimento diferenciado e do envio da documentação para análise curricular	15/maio/2024
Resposta do recurso contra os termos do Edital, do resultado preliminar da solicitação, do atendimento diferenciado e do envio da documentação para análise curricular	16/maio/2024
Resultado preliminar da análise curricular	17/maio/2024
Recurso contra o resultado preliminar da análise curricular	20/maio/2024
Resultado definitivo da análise curricular e cronograma para a entrevista	23/maio/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise curricular	24/maio/2024
ENTREVISTA (SEGUNDA ETAPA)	25/maio/2024
Resultado preliminar da entrevista	27/maio/2024
Recurso contra o resultado preliminar da entrevista	28/maio/2024
Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação	31/maio/2024
Resposta do recurso contra o resultado da entrevista	A partir do dia 10/junho/2024

3. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Fortaleza, 02 de maio de 2024.

João Marcos Maia Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Raimundo Gomes de Matos

Presidente da Fundação da Criança e da Família Cidadã de Fortaleza (FUNCI)

Débora Marques do Nascimento

Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH)